

A Dr.ª Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e ao insolvente: Luís Miguel Calheiros Cruz Sampaio, estado civil: Casado, nascida em 26-02-1966, freguesia de São Paio [Guimarães], nacional de Portugal, NIF — 134790294, Endereço: Rua João de Oliveira Salgado, Lote 1 3.º Esq., Costa, 4800-000 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º n.º 1 CIRE). Administradora de Insolvência: Elisabete Gonçalves Pereira, NIF: 203433509; Avenida de Londres — Praça Londrina- Urbanização dos Pombais, Bl. B3, 4835-067 Guimarães O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3-02-2011. — A Juíza de Direito, Dr.ª *Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria*. — O Oficial de Justiça, *Rui Fernandes*.

304306887

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 1840/2011

Processo: 3384/07.6TBGMR
Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolventes: Carlos Guilherme Machado Vaz Folhadela, Gerente, nascido em 07-06-1958, concelho de Vila Verde, freguesia de Prado (São Miguel) [Vila Verde], nacional de Portugal, NIF — 116875925, BI — 3527157, Endereço: Rua de Fofe de Cima, Lote 8, Mesão Frio, 4810-230 Guimarães; e Isabel Maria Faria Pinto Coelho Lima, concelho de Porto, freguesia de Ramalde [Porto], nacional de Portugal, NIF — 162382227, BI — 7813922, Endereço: Lugar de Fofe de Cima, Lote 8, Mesão Frio, 4810-230 Guimarães. Administradora de Insolvência: Dr.ª Joana Prata, Endereço: Av Combatentes Grande Guerra, 2-2.º Esq., 4810-260 Guimarães. Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado. A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Após a realização do rateio final, cf. artigo 230.º, n.º 1 alínea a) do CIRE. Efeitos do encerramento: previsto no artigo 233.º n.º 1 do CIRE.

12-01-2011. — O Juiz de Direito, Dr. *António Pedro Maia Dias Pinto Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

304211549

Anúncio n.º 1841/2011

Processo n.º 3858/10.1TBGMR — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Preceito e Saber — Actividades Pedagógicas, L.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Preceito e Saber — Actividades Pedagógicas, L.ª, NIF 508285780, Endereço: Rua Calouste Gulbenkian, Bloco 5, R/C, 4810-257 Guimarães.

Administradora de Insolvência: Dr.ª Joana Prata, Endereço: Av. Combatentes Grande Guerra, 2, 2.º Esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 03-03-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência. Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal. Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE. Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE.

19-01-2011. — O Juiz de Direito, Dr. *António Pedro Maia Dias Pinto Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

304251303

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 1842/2011

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 6180/10.0TBLRA

Requerente: Alexandre Rodrigues Chocolataria Pastelaria Unipessoal, L.ª

Credor: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Publicidade da sentença de indeferimento do pedido de declaração de insolvência

Neste Tribunal e processo em que é:

Alexandre Rodrigues Chocolataria Pastelaria Unipessoal, L.ª, NIF — 507157192, Endereço: Rua da Base Aérea, 32, Amor, 2400-773 Leiria

Por sentença proferida em 30-11-2010, foi indeferido o pedido de declaração de Insolvência.

3-12-2010. — A Juíza de Direito, Dr.ª *Margarida Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Alves Martins*.

304068382

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 1843/2011

Prestação de Contas (Liquidatário) — Processo: 1797-G/1994

N/Referência: 5820481

Liquidatário Judicial: Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite

Requerido: ICM — Internacional Construção de Máquinas, L.ª

A Dr.ª Mafalda Cortez, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o),

I.C.M. — Internacional Construção de Máquinas, L.ª, com sede em Carreira D'Água — Barosa — Leiria notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

14-01-2011. — A Juíza de Direito, Dr.ª *Mafalda Cortez*. — O Oficial de Justiça, *Clarisse Maria Esperança Rolo*.

304251588

TRIBUNAL DA COMARCA DA GRANDE LISBOA — NOROESTE

Juízo de Comércio de Sintra

Anúncio n.º 1844/2011

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 17226/10.1T2SNT

Requerente: Serhiy Hirka

Insolvente: OBRICIONÁRIO L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, Sintra — Juízo do Comércio de Sintra, no dia 21-01-2011, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

OBRICIONÁRIO L.ª, NIF — 508611334, Endereço: Pcta. Moinho da Boba, N.º 4, 3.º Esq., Casal S. Brás, 2700-590 Amadora com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Ladislau Basílio Rivera Ucha Alvarenga Alves, estado civil: Desconhecido, Endereço: Praceta Moinho da Boba, N.º 4 — 3.º Esq., Casal de São Brás, 2077-590 SINTRA

Fábio Ivan Lima Ucha Alves, NIF — 254952674, Endereço: Praceta Moinho da Boba, N.º 4, 3.º Esq., Casal de S. Brás, 2700-590 Amadora, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Virgínia Delgado Madrugo Figueira, Endereço: Pc. Joaquim Machado de Castro, 13 — 3.º Esq., Varge Mondar, 2735-464 Rio Mour